



CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/83

DE 15 DE MARÇO DE 1.983

Câmara Municipal de Sales Oliveira

EXPEDIENTE DA SESSÃO

DE 04/04/83
João de M. Souza

Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sales/Oliveira, relativas ao exercício de 1.981.

Guilherme Mantovani Filho, Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira, nos termos do art. 16 e, parágrafos da Constituição da República, e do artigo 25, Inc. XV, da Lei Orgânica dos Municípios, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 1.981 e consequentemente acolhido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC 1955/82), com base no Parecer nº 01/83 da Comissão de Finanças e Orçamentos deste Legislativo.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de março de 1.983.

Guilherme Mantovani Filho
Guilherme Mantovani Filho
Presidente

DESPACHO

Perbique - se
e anexo - se

EM 04/04/1983
Guilherme Mantovani Filho
PRESIDENTE